

## PORTARIA GP 122/23

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Saúde, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

**Considerando** finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, deste Município, por prazo determinado, com vigência até dia 29/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Servidor	CPF	Cargo	Admissão
230742	Worley Bruno Serafim de Almeida	102.343.164-54	Motorista B	01/03/2023
230784	Naiara Araújo Silva	118.954.614-05	Auxiliar De Saúde Bucal	01/03/2023
230787	Josivam Jose dos Santos	439.759.948-35	Motorista B	02/03/2023
230788	Patrícia Rodrigues dos Santos	327.590.678-07	Recepcionista	02/03/2023
230600	Rallana Kelvia de Souza E Silva	096.169.874-88	Odontólogo	27/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Ibirimir, 29 de março de 2023.

**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito